



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 056/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP N. 070/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 056/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de materiais e utensílios para manutenção de equipamentos de informática e instalação de infraestrutura de cabeamento de rede, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 056/2013, da empresa BLUE PARTS LICITAÇÕES LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 16.403.724/0001-16, sediada na Rua João Luiz Dias, n. 1.077, Parque Residencial Cidade Nova, Maringá/PR, CEP 87023-130, telefone (44) 3028-7593, neste ato representada pela Senhora Nathália Caroline Tortoreli, residente em Maringá/PR e inscrita no CPF sob o n. 068.294.569-24.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM 1: ALICATE PARA CRIMPAR

Marca: Nazda.

Modelo: NZ-568R.

Quantidade estimada: 20 (vinte) unidades.

Preço unitário: R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos).

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita na Seção de Manutenção de Equipamentos do TRESA, localizada na Rua Esteves Júnior, n. 68, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição

pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2014.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos do TRESP, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 3168.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 056/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 26 de junho de 2013.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

NATHÁLIA CAROLINE TORTORELI
SÓCIA-GERENTE

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E.E.

ERON DOMINGUES
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA